



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.

INDICAÇÃO Nº /2024

Com o objetivo de atender pedido formulado por munícipes que procuraram este Parlamentar, é que **INDICO** à **EXCELENTÍSSIMA SRA. RAQUEL AUXILIADORA CHINI, PREFEITA** desta Cidade, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB) a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na **RUA BERILO nº320 – Cidade da Criança**, conforme o número de ouvidoria: **202404013345737**.

- Serviço de Limpeza.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de abril de 2024.

HUGO RIBEIRO
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

